CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 093/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 28 de 04 de 22
Presidente

Miguel Pereira, 27 de abril de 2022.

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
DATA 02/05/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIR
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28 de 04 de 22
Presidente

Mensagem nº 073/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, através das honradas mãos de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 104,92 (cento e quatro reais e noventa e dois centavos) .**EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente Crédito será para acolher o Superávit Financeiro-Orçamentário verificado no exercício de 2021, dos Recursos AFM/Social LC 173/20, necessário se torna a abertura do presente crédito.

Contando mais uma vez com a aprovação dos Nobres Edis ao presente Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade, para apresentar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 27 / 04 / 2022
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 104,92, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 104,92 (cento e quatro reais e noventa e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 19 – R$ 104,92 (Recursos AFM/SUS 173/20)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.19	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	104,92

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta : 0023067 – 7, 1023067 -79 - Recursos AFM/SUS Social LC 173/20
Banco do Brasil S/A

ATIVO			**PASSIVO**		
Financeiro			**Financeiro**		
Disponibilidades	R$	104,92	Obrigações	R$	0,00
			Superávit	R$	104,92
Total	**R$**	**104,92**	**Total**	**R$**	**104,92**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

valores expressos em reais (R$)

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
19 RECURSOS AFM SUS LC 173/20			**104,31**	**0,61**	**0,00**	**104,92**
Banco: **BANCO DO BRASIL S/A.**						
Agência: **2299**	**MIGUEL PEREIRA**					
111110201462	1023067 -7	PMMP AFM SUS SOCIAL LC 173/20 APLICAÇÃO FINANCE	104,31	0,61	0,00	104,92
			104,31	**0,61**	**0,00**	**104,92**
Total de Registros: 1		**Total Geral:**	**104,31**	**0,61**	**0,00**	**104,92**